



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VII

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

Matinhas/PB, 25 de março de 2024.

Atos do Poder Executivo

## DECRETO Nº 008/2024, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 28 DE MARÇO DE 2024 – QUINTA-FEIRA SANTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATINHAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, bem como pelo Art. 30, I, da Constituição Federal, e pelo Art. 11, I, da Constituição Estadual da Paraíba, segundo os quais o Município é competente para legislar sobre assuntos de interesse local;

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal no dia 28 de março de 2024, quinta-feira Santa;

**CONSIDERANDO** que o Governo do Estado da Paraíba regulamentou como ponto facultativo nas repartições públicas estaduais o dia 08 de dezembro de 2023;

### DECRETA:

**Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia 28 de março de 2024 – quinta-feira Santa, nas repartições da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.**

**Art. 2º. Aos dirigentes dos órgãos e entidades, cabe fazer observar o funcionamento dos serviços essenciais nas respectivas áreas de competências que necessitem funcionar em regime de plantão.**

**Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

Matinhas – Paraíba, 25 de março de 2024

**BENEDITO BRAZ DA SILVA**

Prefeito do Município de Matinhas – PB

## PORTARIA Nº 016/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

### RESOLVE:

**Art. 1º. NOMEAR** o senhor **JOSENILDO SANTOS MACENA**, CPF nº 024.412.424-82, para exercer em Comissão o cargo de **ASSESSOR DE GABINETE** do Município de Matinhas – PB, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC2, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores, atribuindo como base para todos os efeitos legais a data de 01 de março de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2024.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VII

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

Matinhas/PB, 25 de março de 2024.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, 25 de março de 2023.

**BENEDITO BRAZ DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

## PORTARIA Nº 017/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

### RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o senhor **JANIEL PAULINO DA SILVA**, CPF nº 097.279.054-39, para exercer em Comissão o cargo de **ASSESSOR DE GABINETE** do Município de Matinhas – PB, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC2, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores, atribuindo como base para todos os efeitos legais a data de 01 de março de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, 25 de março de 2023.

**BENEDITO BRAZ DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

## PORTARIA Nº 018/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

### RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o senhor **EDGLEY JOAQUIM GONÇALVES**, CPF nº 079.966.424-35, para exercer em Comissão o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO** do Município de Matinhas – PB, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC3, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores, atribuindo como base para todos os efeitos legais a data de 01 de março de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, 25 de março de 2023.

**BENEDITO BRAZ DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

## PORTARIA Nº 019/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

### RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o senhor **JOSÉ AILTON DA SILVA**, CPF nº 856.206.707-59, para exercer em Comissão o



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VII

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

Matinhas/PB, 25 de março de 2024.

cargo de **ASSESSOR DE GABINETE** do Município de Matinhas – PB, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC2, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores, atribuindo como base para todos os efeitos legais a data de 01 de março de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, 25 de março de 2023.

**BENEDITO BRAZ DA SILVA**  
Prefeito Constitucional